



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 640/GR/UFGS/2020

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 595/GR/UFGS/2020 -
COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 426/GR/UFGS/2020**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público o resultado das indicações submetidas ao EDITAL Nº 595/GR/UFGS/2020.

1 INDICAÇÕES APROVADAS DE ORIGEM EXTENSÃO

Registro	Título	Campus	Nº de bolsas aprovadas
EXT-2020-0048	Histórias desenhadas: Uma abordagem consciente e efetiva de prevenção	Passo Fundo	01
EXT-2020-0043	Ações de vanguarda digital em prol da divulgação de informações sobre Prevenção, Monitoramento e Segurança Frente à Pandemia do Coronavírus no oeste catarinense	Chapecó	01

2 INDICAÇÕES APROVADAS DE ORIGEM CULTURA

Registro	Título	Campus	Nº de bolsas aprovadas
CUL-2019-0031	A comunidade LGBTQIA+ no cotidiano universitário: descortinando preconceitos e estratégias de (re)existência pelo Teatro do Oprimido e Photovoice	Chapecó	01

3 As indicações aprovadas estão de acordo com o item 1.4 do EDITAL Nº 595/GR/UFGS/2020.

4 A data limite para pedidos de recurso será de até as 23h59min do dia posterior ao da divulgação deste Edital, conforme origem da proposta, via *e-mail* para a Diretoria de Cultura: dir.cultura@uffs.edu.br ou para Divisão de Ações de Extensão: daex.proec@uffs.edu.br

5 Será de responsabilidade do solicitante do recurso a confirmação do recebimento do *e-mail* pela Diretoria de Cultura ou Divisão de Ações de Extensão.

6 Os resultados das solicitações de reconsideração serão divulgados em Edital específico e o parecer será anexado ao Sistema PRISMA.

Chapecó-SC, 8 de outubro de 2020.

CLAUNIR PAVAN
Reitor em exercício